



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº.15.872 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão de Processo Seletivo para Assistente de Alfabetização voluntário, de Professor Alfabetizador para o ano de 2022 e dá outras providências.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de oferecimento de vagas para Assistentes voluntários de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender do MEC;

CONSIDERANDO que esse Programa do MEC, visa auxiliar o aluno na melhoria de sua aprendizagem em leitura, escrita e matemática;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da impessoalidade, que rege toda a atividade da Administração Pública, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão do 1º Processo Seletivo de Assistentes de alfabetização voluntários de Professores Alfabetizadores para o ano de 2022, a fim de que dêem andamento na elaboração de Editais e atos necessários à realização de seleção de Assistentes de alfabetização, através de processo seletivo de provas de títulos, para classificação e obtenção de cadastro de reserva de voluntários que se amoldem às regras do instrumento de seleção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

§ 1º A Comissão terá como integrantes as servidoras KEDILLER PATRÍCIA DIAS FELICIANO (professora), MIRIAN RODRIGUES PEREIRA (professora) e CLÁUDIA LUCIANE DA CUNHA (pedagoga).

§ 2º A Comissão terá como Presidente a servidora KEDILLER PATRÍCIA DIAS FELICIANO, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

§ 3º A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo findo e homologado pelo Prefeito Municipal à Secretaria Municipal de Educação, tornar-se-á responsável pela convocação dos voluntários para o cargo de Assistente de Alfabetização, respeitadas integralmente as disposições do Edital, de acordo com as vagas disponibilizadas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **24 de fevereiro de 2022, 79º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal